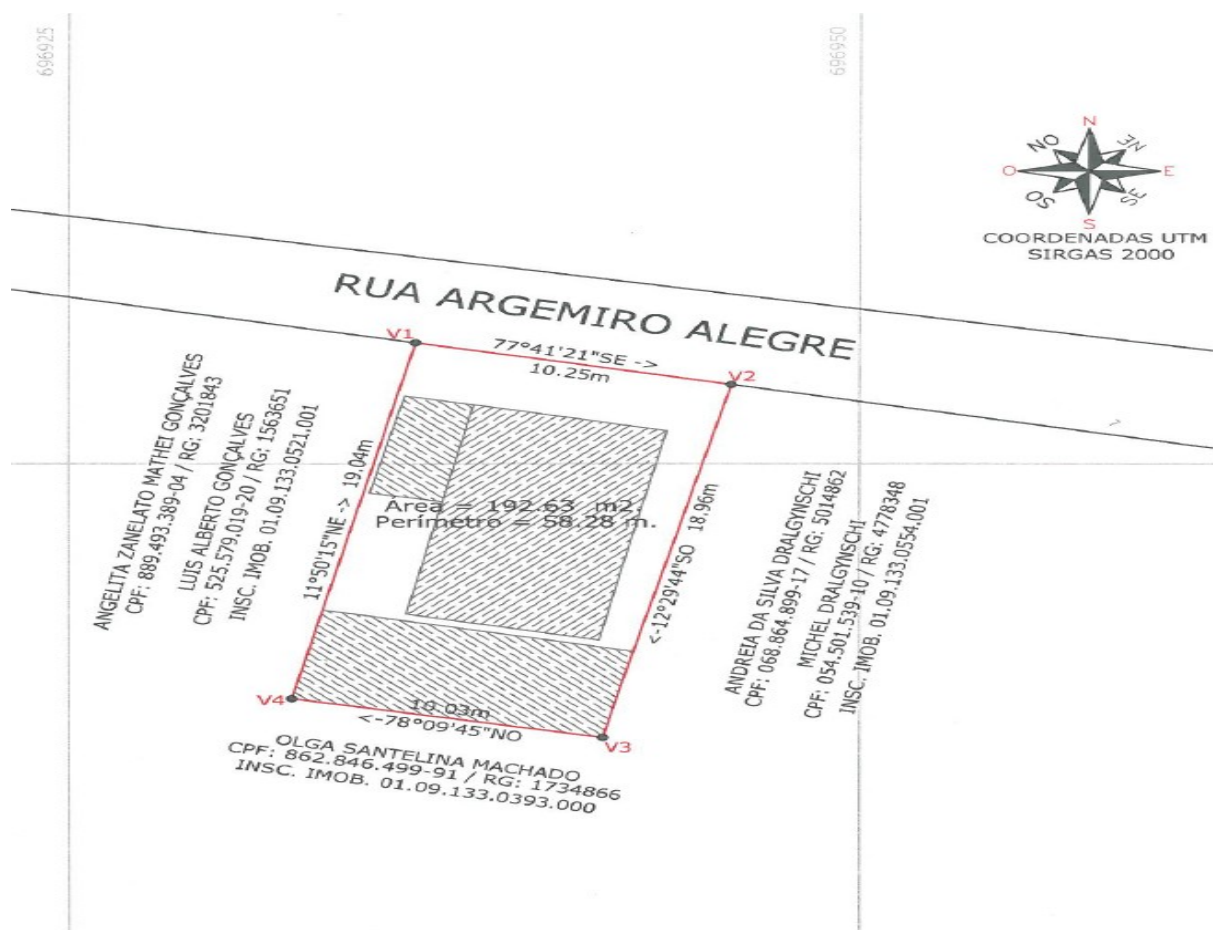


EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MUNICÍPIO DE TUBARÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, n. 108, Centro, CEP 88.701-180, por meio do Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, com fundamento no artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que **GERALDINA DA SILVA**, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 631.322.229-68 e no RG nº 2.211.006, casada, pelo regime de comunhão universal de bens, com **PEDRO DA SILVA**, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 375.391.919-53 e no RG nº 269.246, residentes e domiciliados à Rua Argemiro Alegre, nº 413, Bairro Passo do Gado, CEP 88.706-245, Tubarão/SC, depositaram nesta secretaria os documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para regularização fundiária de **UM TERRENO** localizado na Rua Argemiro Alegre, nº 413, Bairro Passo do Gado, CEP 88.706-245, Tubarão/SC, com área total de 192,63 m² (cento e noventa e dois metros quadrados sessenta e três centésimos de metro quadrado), contendo as seguintes medidas e confrontações: lado esquerdo, ao oeste, confronta-se com Angelita Zanelato Mathei Gonçalves e Luis Alberto Gonçalves, medindo 19,04 m (dezenove metros e quatro centímetros); lado direito, ao leste, confronta-se com Andréia da Silva Dralgynschi e Michel Dralgynschi, medindo 18,96 m (dezoito metros e noventa e seis centímetros); frente, ao norte, confronta-se com a Rua Argemiro Alegre, medindo 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros); fundos, ao sul, confronta-se com Olga Santelina Machado, medindo 10,03 m (dez metros e três centímetros). Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planialtimétrico anexo ao requerimento de regularização fundiária. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o requerimento ser impugnado, perante a Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão, situada na Rua Professora Eugênia dos Reis Perito, n. 157, bairro Passagem, CEP 88.705-370, no Município de Tubarão/SC, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, nos termos do artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. O referido é verdade e dou fé. Tubarão/SC, 28 de janeiro de 2020.



Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento